PROJETO DE LEI Nº
De 02 de agosto de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito** Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.516.000,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de Adicional Especial no valor de **R$ 1.516.000,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
005 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE
0010.0302.0073.2170 – Manter os Serviços de Urgência e Emergência
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.34.00 – 571 – Outras despesas de pessoal decorrente de serviços terceirizados ..... R$ 1.516.000,00
Fonte de recurso: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total da Suplementação ..... R$ 1.516.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
005 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE
0010.0302.0034.2062 – Fortalecer a Rede de Saúde Mental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.34.00 – 550 - Outras despesas de pessoal decorrente de serviços terceirizados ..... R$ 400.000,00
Fonte de recurso: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROCURADORIA GERAL VISTO

006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2244 – Manter as Ações da Gerência de Atenção Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.34.00 – 611 - Outras despesas de pessoal decorrente de serviços terceirizados ..... R$ 800.000,00
Fonte de recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0010.0301.0031.2059 - Manter e expandir a Estratégia da Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e Núcleo de Apoio a Estratégia
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 592 – Vencimentos e vantagens fixas ..... R$ 116.000,00
3.1.90.13.00 – 594 – Contribuições Patronais ..... R$ 200.000,00
Fonte de recurso: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total da Redução ..... R$ 1.516.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* **R$ 1.516.000,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil reais),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para pagamento da empresa contratada referente a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 02 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO